



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
19.1.2004 Discussão
Aprovado em 16.10.2004
Presidente

Autógrafo

Lei nº 2107

de 20 de agosto de 2004

Dá denominação de Nery Abreu Vieira, à
rua localizada no final da Rua Joaquim
Francisco Ledo, no bairro da Residência.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono
e promulgo a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Dá denominação de Nery Abreu Vieira, à rua localizada
no final da Rua Joaquim Francisco Ledo, no bairro da Residência.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão
em conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 20 de agosto de 2004.

Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal.